



PODER JUDICIÁRIO



JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Av. Cândido de Abreu, 535, 10º andar - CEP 80530-906 - www.assejepar.com.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PENHORA

Aos 13 de Agosto de 2014, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, presente a Excelentíssima Senhora Doutora **Camile Santos de Souza Siqueira**, Meritíssima Juíza de Direito, comigo empregado juramentado ao final declarado e assinado, aí sendo, em atendimento ao que consta dos autos da ação de cobrança, nº. **754/2006**, requerida por MÁRIO JOSÉ DE SOUZA E OUTRO contra ADEMILAR ADMISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, foi determinado pela Meritíssima Juíza, nos termos do despacho de fls. 749, a **RETIFICAÇÃO DA PENHORA REALIZADA ÀS FLS. 742**, para que conste como propriedade dos devedores MÁRIO JOSÉ DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº. 302.064.059-87 e SONIA MARIA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob nº. 232.753.599/91, matriculado sob nº. **13.488** junto à 5ª Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR. Do que para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____, (Márlene L. S. Muzi), juramentada, que o digitei e subscrevi.

Camile Santos de Souza Siqueira
Juíza de Direito